

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79-B DE 2007**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PACAJUS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 462 de 28 de agosto de 2003, que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA  
Presidente

Deputado BERNARDO ARISTON  
Relator